

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE DIREITO DA VARA
DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE
SERGIPE.**

PROCESSO Nº 202040601240

IAGO ALCANTARA CAMPOS NASCIMENTO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, em causa própria, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a despacho retrô, **REQUERER** o prosseguimento do feito, com a expedição de alvará na modalidade “crédito em conta”, tendo em vista os depósitos judiciais realizados pelo Executado nos autos 201940601092, **no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais)**, a ser depositado diretamente na conta do Exequente, na conta abaixo descrita:

**Nome: Iago Alcântara Campos Nascimento
CPF: 058.441.975-93**

**Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 3361-8
Conta Corrente: 34330-7**

Diante disto, após expedição do alvará supracitado, requer a extinção do feito, com fulcro no artigo 924, II do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento

Aracaju/SE, 11 de março de 2021.

**Iago Alcântara Campos Nascimento
OAB/SE nº 11.731**